



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SETRAN - Secretaria de Trânsito

RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO N. ° 006

Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Individual

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 023/2025

Propositor (Vereador): Rodrigo Penasso da Silva

Valor da Emenda: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natureza da Aplicação: Investimento

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual:
Secretaria de Trânsito

Órgão Executor / Entidade Beneficiária:
Secretaria de Trânsito – Aplicação Direta

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA

A presente demanda tem por objeto a aquisição de 01 (uma) máquina de demarcação viária de alto desempenho, com o propósito estratégico de ampliar e fortalecer a frota de equipamentos de sinalização do município de Praia Grande. Atualmente, a Secretaria de Trânsito (SETRAN) opera com maquinário de médio e pequeno porte; contudo, a acentuada expansão da malha viária municipal e o constante desenvolvimento urbano tornaram a estrutura atual insuficiente para atender à demanda crescente de manutenção e implantação de sinalização horizontal.

O expressivo crescimento demográfico e socioeconômico de Praia Grande, aliado ao intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente acentuado nos períodos sazonais, demanda uma capacidade de resposta operacional mais célere, robusta e eficiente. A incorporação deste novo equipamento permitirá o incremento da produtividade da SETRAN, viabilizando a atuação simultânea de diversas frentes de trabalho em diferentes regiões do município. O maquinário pretendido, tecnicamente equipado com pistolas mecânicas, manuais espalhadores de microesferas de alta precisão, assegura a aplicação de sinalização (faixas, zebrações e legendas) em estrita conformidade com os padrões de retrorrefletividade e durabilidade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Sob a ótica da gestão eficiente, a ampliação do parque tecnológico reduzirá significativamente o tempo de resposta para intervenções em áreas críticas, assegurando que a manutenção de guias, sarjetas e dispositivos viários acompanhe o ritmo do desenvolvimento urbano. Do ponto de vista econômico e de sustentabilidade administrativa, a opção por um equipamento novo, de fabricação nacional, garante a plena cobertura de garantias, a facilidade de reposição de componentes e a continuidade operacional, mitigando riscos de inatividade por manutenção.

Em suma, a aquisição transcende a mera reposição de ativos, constituindo uma medida estratégica de modernização do parque tecnológico da Secretaria. Tal investimento é condição indispensável para





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SETRAN - Secretaria de Trânsito

manutenção da fluidez do trânsito, a preservação da segurança dos munícipes e a promoção da excelência na infraestrutura viária de Praia Grande, justificando-se plenamente em prol do aprimoramento contínuo dos serviços de Engenharia de Tráfego.

Ressalta-se que a aquisição será viabilizada por meio de emendas parlamentares de vereadores do município, reforçando o interesse público e a relevância social da demanda.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Despesa: 7563

Dotação Orçamentária:

16.02.00 / 15.452.8001.2439 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 8.040.023

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a Março/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Março a Dezembro/2026	Em execução
Execução do objeto	Março a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo 31.843/2025-26

O referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação patrimonial e demais documentos comprobatórios.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código OWBPNYA5 BAOXK4SO UJUUSDQN 202506175
Assinado por: MARCELINO SANTOS GOMES.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SETRAN - Secretaria de Trânsito

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento administrativo de aquisição pública, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Modalidade:

☒ Licitação

- ☐ Contrato
- ☐ Ata de Registro de Preços
- ☐ Convênio
- ☐ Termo de Fomento
- ☐ Termo de Colaboração
- ☐ Contrato de Gestão
- ☐ Credenciamento
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

- ☐ Não iniciada
- ☒ Em execução

- ☐ Concluída
- ☐ Parcialmente executada
- ☐ Impedimento técnico

Justificativa: O projeto está em fase de término da elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 023/2025 consubstancia um investimento estratégico para o aprimoramento da infraestrutura operacional da Secretaria de Trânsito, conferindo maior eficácia, celeridade e excelência na prestação dos serviços de mobilidade urbana e gestão viária municipal.

Praia Grande/SP, 30 de junho de 2026

Secretaria de Trânsito
Órgão Executor



Verificação de assinatura

Código de verificação:

OWBPNYA5 BAOXK4SO UJUUSDQN 2URVLI75



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por MARCELINO SANTOS GOMES, CPF: 169.600.188-97, em: 30/06/2026 15:43:27

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código OWBPNYA5 BAOXK4SO UJUUSDQN 2URVLI75
Assinado por: MARCELINO SANTOS GOMES.

